PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.141 DE 03 DE OUTUBRO DE 1978

Da nova denominação a via publica da cidade.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, -- Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Palmital decreta-- e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se PEDRO ELIAS a atual - Rua Chile, localizada na Vila São José.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da -- presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua-- publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 03 de outubro de --- 1978.

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura --- Municipal de Palmital, 03 de outubro de 1978.

SERGIO VAZ
Encarregado do Expediente